

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



DECRETO Nº 945, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 680.912,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS)".

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 680.912,00 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e doze reais), autorizado pela Lei 1566 de 30/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-

programática a seguir especificadas:

02.21 02.21.01 04.122.0002.2002 5		Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
C2.21.01	02				PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2002	02.21				GABINETE DO PREFEITO	
1	02.21.01				CHEFIA DE GABINETE	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DREN 100.000,00	04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE	
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DREN DEPARTAMENTO DE VIAS E ESPAÇOS PÉSSOA JUR 100.000,00		5	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	18.000,00
15.452.0006.2015 89 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 100.000,00 15.452.0006.2016 93 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 430.000,00 15.452.0006.2016 93 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 430.000,00 15.452.0006.2016 93 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 430.000,00 16.402.26 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DIVISÃO DE TURISMO REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 171 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00 177 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00 184 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 811,00 184 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 811,00 184 1 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 184 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00 185 OUTROS SERVIÇOS	02.24					
15.452.0006.2016	02.24.02				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
15.452.0006.2016 93 1 3.3.90.39 MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS 02.26 02.26.01 23.695.0010.1012 171 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 177 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 178 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 179 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 170 1 3.3.90.30 DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS 170 1 3.3.90.39 DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS 170 1 3.3.90.39 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 170 DEPARTAMENTO DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 170 DEPARTAMENTO JURÍDICO 170 DEPARTAMENTO JURÍDICO	15.452.0006.2015				MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DREN	
93 1 3.3.90.39 OUTROS SÉRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 430.000,00		89	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.26 02.26.01 23.695.0010.1012 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DIVISÃO DE TURISMO REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS 10.000,00 23.695.0010.2024 171 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 23.695.0010.2024 177 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00 02.26.02 11.334.0009.1013 DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS INCENTIVO A NOVOS NEGÓCIOS INCENTIVO A NOVOS NEGÓCIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 811,00 02.27 02.27,99 08.244.0015.2038 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PLANTÃO SOCIAL PLANTÃO SOCIAL PLANTÃO SOCIAL PLANTÃO SOCIAL PLANTÃO SOCIAL PLANTÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 02.28 02.28,99 03.092.0011.2027 DEPARTAMENTO JURÍDICO DEPARTAMENTO JURÍDICO DEPARTAMENTO JURÍDICO 50.000,00 03.092.0011.2027 267 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00	15.452.0006.2016				MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
02.26.01		93	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	430.000,00
23.695.0010.1012 171	02.26				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
171 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00	02.26.01				DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0010.2024 177	23.695.0010.1012				REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS	
177 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00		171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.26.02 11.334.0009.1013 DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS INCENTIVO A NOVOS NEGÓCIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 811,00 02.27 02.27.99 08.244.0015.2038 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PLANTÃO SOCIAL PLANTÃO SOCIAL PLANTÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 02.28 02.28,99 03.092.0011.2027 DEPARTAMENTO JURÍDICO DEPARTAMENTO JURÍDICO MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO 50.000,00 267 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00	23.695.0010.2024				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
11.334.0009.1013		177	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
184 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 811,00 02.27 02.27.99 08.244.0015.2038 253 1 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 02.28 02.28.99 03.092.0011.2027 267 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00	02.26.02					
02.27 02.27.99 08.244.0015.2038 253	11.334.0009.1013					
02.27.99 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PLANTÃO SOCIAL PLANTÃO SOCIAL 08.244.0015.2038 253 1 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 02.28 DEPARTAMENTO JURÍDICO DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.28.99 DEPARTAMENTO JURÍDICO MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO 03.092.0011.2027 MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO 50.000,00		184	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	811,00
08.244.0015.2038 PLANTÃO SOCIAL 02.28 DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.28.99 DEPARTAMENTO JURÍDICO 03.092.0011.2027 MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO 267 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00	02.27					
253 1 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 500,00 02.28 02.28.99 DEPARTAMENTO JURÍDICO 03.092.0011.2027 MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO 267 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00	02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.28 DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.28.99 DEPARTAMENTO JURÍDICO 03.092.0011.2027 MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO 267 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00	08.244.0015.2038					
02.28.99 03.092.0011.2027 DEPARTAMENTO JURÍDICO MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO 267 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00		253	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
03.092.0011.2027 MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO 267 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00	02.28					
267 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 50.000,00	02.28.99					
	03.092.0011.2027					
		267	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
	02.29				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.29.99				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2042 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE	10.301.0016.2042				PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE	
300 5 3.3.90.30 AGRAVO 21.601,00		300	5	3.3.90.30	AGRAVO	21.601,00
MATERIAL DE CONSUMO					MATERIAL DE CONSUMO	



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Total da Suplementação

680.912,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 680.912,00 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e doze reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.21				GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE	
	4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	6	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
02.24				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.02				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
15.452.0006.2015				MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DREN	
	85	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
15.452.0006.2016				MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
	90	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
	91	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
02.26				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.26.01				DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0010.1012				REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS	
	172	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
23.695.0010.2024				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
20.00000010.202	174	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
02.26.02				DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS	
11.334.0009.1013				INCENTIVO A NOVOS NEGÓCIOS	
	183	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	811,00
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0015.2038				PLANTÃO SOCIAL	
	254	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.28				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.28.99				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.092.0011.2027				MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO	
	266	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	50.000,00
02.29				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.29.99				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2042				PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE	
	307	5	3.3.90.39	AGRAVO	21.601,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	,
				Total da Anulação de Dotação	680.912,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal